



CONGRESSO NACIONAL

ETIQUETA

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data
25.05.2011

PROJETO DE LEI N° 8035/2010.

Autor NEWTON LIMA					nº do prontuário
1. Supressiva	2. Substitutiva	3. Modificativa	4. Aditiva	5. Substitutivo global	
Página	Artigo: Anexo: Meta 4	Parágrafo	Inciso		alínea

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

EMENDA MODIFICATIVA:

Modifique-se a redação da Meta 04 do Anexo do Projeto de Lei nº 8.035/10 que passa a ter a seguinte redação:

Universalizar, para a população de 4 a 17 anos, o atendimento escolar aos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação na rede regular de ensino, realizando censo específico.

JUSTIFICAÇÃO:

As ações relacionadas ao atendimento escolar dos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação requerem recursos materiais e humanos específicos para cada tipo de necessidade. O censo fornecerá as informações necessárias para dimensionar o atendimento.

Sala das Sessões, 25 de maio de 2011

PARLAMENTAR